

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2011
Processo nº: 79

Contratada (o):	CNPJ/CPF
JOSÉ MARIA SEVERO DOS SANTOS	07.846.370/0001-93

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância na Praça General Osório durante o dia e acompanhamento motorizado durante a noite.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Administração	2	007	Manut. da Secretaria da Administração	33903900000000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	1585

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente através da tesouraria da Prefeitura Municipal até o 10º (décimo) dia útil após o vencimento.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 II.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O. U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 03 de novembro de 2011.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí